



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 095/2021 – Processo Administrativo nº 231/2021 - Dejair Santana dos Santos**
- **Resumo do Termo de Contrato nº 093/2021 - Processo Administrativo nº 118/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 - C Cruz de Almeida**
- **Resumo do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017 - Processo Administrativo nº 517/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017 - Estilo Manutenção e Serviços Técnicos Ltda-EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor DEJAIR SANTANA DOS SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Cajazeira, Município de Cairu-Ba, CEP. 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 04.730.748-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 649.342.415-15, visando a locação de um imóvel térreo denominado galpão, construída de alvenaria de blocos cerâmicos em estrutura de concreto armado, composta de 01 (um) salão, 01 (um) banheiro, perfazendo uma área aproximada de 105,00m² (cento e cinco), situado na Rua da Aviação, Nº 02, para uso da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de funcionamento do Almojarifado Central, com um valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, período de 08 (oito) meses

Na oportunidade autorizamos as providências para a emissão de contrato em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 31 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 093/2021. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU – CNPJ N.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** C CRUZ DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 302, bairro: Centro, CEP 45.435-000, Município de Ituberá, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.450/0001-24 e inscrição estadual sob o nº 016.260.573. **OBJETO:** Aquisição de kits montados de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Cairu, Arquipélago de Tinharé, estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 74.590,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/12	0000/0029	2024/2045/2046/2056/2081 /2096	3390.30.00.00.00 3390.32.00.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é até 31/08/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Manuel Veiga Peleteiro Filho - CPF Nº 084.917.395-72. **TESTEMUNHAS:** Tácia Silva Brandão - CPF Nº: 017.860.945-50 e Decélis de Cássia Palma Ferreira - CPF Nº: 920.454.485-68.

Termos Aditivos

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2017. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** **ESTILO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raymundo Sá Barreto, nº 801, Bairro Jardim Savoia, no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.658-250, inscrita no CNPJ sob nº 01.337.712/0001-63, inscrição estadual sob o nº 062.717.588-PP e inscrição municipal sob nº 16410001, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Mario Ulisses Santana Reis**, portador da carteira de identidade nº 01.994.346-62, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 504.484.555-87, **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/06/2017 por mais 2 (dois) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 2 (dois) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de junho de 2021 com o seu término em 31 de julho de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DO VALOR: O valor do presente aditivo é de **R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)** equivalente a 2 (dois) meses. **CLÁUSULA QUARTA:** DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original. **CLÁUSULA QUINTA:** DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: **Senhor Mario Ulisses Santana Reis** - CPF Nº 504.484.555-87. **TESTEMUNHAS:** Patrícia da Silva Félix – CPF Nº 033.674.405-66 e Jeane Conceição da Silva - CPF Nº 052.085.685-60.